

PORTARIA N° 391/2015

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n° 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **FABIANA NANTET**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por **180 (cento e oitenta) dias**, no período de *17 de julho de 2015 até 12 de janeiro de 2016*, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob n° 24.196, de 23/07/2015, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal n° 4.009, de 20/12/1994, alterado pela Lei Municipal n° 6.102, de 17/4/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de julho de 2015.


Mirza Almeida Fernandes
Diretora de Benefícios Sociais

ajf